

BANCO STELLANTIS S.A. - C.N.P.J./M.F. nº 62.237.425/0001-76 - NIRE 3130001962-4 ("Companhia")

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de janeiro de 2025.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 31 de janeiro de 2025, às 13:00 horas, via conference call. **MESA:** Presidente: Andrea Faina; Secretário: Márcio de Lima Leite. **PRESENCAS:** Todos os membros do Conselho de Administração e o Diretor Presidente da Companhia. **ORDEM DO DIA:** Eleger como Diretora da Companhia, com mandato até março de 2026, a Sra. **FERNANDA MATSUDA**, brasileira, união estável, contadora, portadora da CI nº 241.467-27, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 286.120.668-86, com endereço profissional à Av. Contorno, 3455, galpão 9, sala 10, Paulo Camilo, Betim/MG, CEP 32.669-900. **DELIBERAÇÕES:** Todos os membros do Conselho de Administração, de comum acordo e sem quaisquer restrições, resolveram: Aprovar a eleição da Senhora **FERNANDA MATSUDA**, brasileira, união estável, contadora, portadora da CI nº 241.467-27, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 286.120.668-86, com endereço profissional à Av. Contorno, 3455, galpão 9, sala 10, Paulo Camilo, Betim/MG, CEP 32.669-900, como membro da Diretoria, com mandato até março de 2026. Diante da eleição acima, a Diretoria da Companhia, cujos mandatos se estendem até março de 2026, fica assim constituída: **GUNNAR ALEJO RAMOS MURILLO** – Diretor Presidente, **DAVIDSON WILLIAM ARTUR DE ARAÚJO** – Diretor, **ELIETE FERREIRA OLIVEIRA MOURA** – Diretora, **GERMANA DESTRO SANGLARD** – Diretora, **LIGIA REGINA DUARTE** – Diretora, **LUCAS MATOS FERNANDES** – Diretor, **FERNANDA MATSUDA** – Diretora. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada sem restrições ou ressalvas, foi por todos assinada em formato eletrônico. Todos os membros do Conselho de Administração e o Diretor Presidente, que esta subscrevem, reconhecem expressamente a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta ata, formada em meio digital, e concordam em utilizar e reconhecem como manifestação válida de anuência a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **MESA:** ANDREA FAINA - Presidente, MÁRCIO DE LIMA LEITE - Secretário. **PRESENTES:** ANTONIO FILOSA - Conselheiro Presidente, ANDREA FAINA - Conselheiro, MÁRCIO DE LIMA LEITE - Conselheiro, GUNNAR ALEJO RAMOS MURILLO - Diretor Presidente, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado de registro sob o nº 12604210 em 25/03/2025 da Empresa BANCO STELLANTIS S.A., Nire 31300019624 e protocolo 251818004 - 19/03/2025. Efeitos do registro: 25/03/2025. Autenticação: 69E46254328EEE4A110F9E38AC478824D109C42. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/181.800-4 e o código de segurança Q0ev. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 03/04/2025



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:

<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/04/EDITAL-EM-BANCO-STEALLANTIS-S.A.-03-04-2025.pdf>

STEALLANTIS-S.A.-03-04-2025.pdf

